



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da 15ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 20 de novembro de 2018

1 ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – Aos vinte (20) dias do mês de novembro de
2 2018, às 14 horas, na sala 6009 do 6º andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de
3 Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira,
4 estando presentes os seguintes Conselheiros: Professores Andréa Rodrigues Motta, Eduardo Pires
5 Rosse, Flávio Bambirra Gonçalves, Luciano Pereira da Silva, Maria Goreti Boaventura, Paulo Márcio
6 Campos de Oliveira, Renato Antônio Celso Ferreira, Ricardo Augusto de Souza, Solange Cervinho
7 Bicalho Godoy e Yaska Fernanda de Lima Campos. Estiveram também presentes, na qualidade de
8 convidados, o Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira e o Diretor
9 Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), Sr. Ricardo Viana Velloso. Havendo quórum,
10 foi aberta a sessão. **PAUTA: 1 – Atos aprovados ad referendum da Câmara de Graduação: 1.1**
11 **– Processo 23072.048933/2018-77** – Interessada: Ana Carolina Alves de Oliveira. Assunto:
12 Reinclusão Administrativa para fins de Colação de Grau. O Parecer CG 275/2018 foi aprovado *ad*
13 *referendum* da Câmara de Graduação em 16 de novembro de 2018 e apresenta o seguinte voto:
14 “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de reinclusão administrativa para fins
15 de colação de grau, no curso de Filosofia, modalidade Bacharelado, em favor da estudante Ana
16 Carolina Alves de Oliveira (nº de registro: 2010026297)”. O despacho foi referendado por
17 unanimidade. **1.2 – Processo 23072.049235/2018-99** – Interessada: Caroline Cunha Rodrigues.
18 Assunto: Reinclusão Administrativa com Concessão de Semestre. O Parecer CG 281/2018 foi
19 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de novembro de 2018 e apresenta o
20 seguinte voto: “Ante o exposto, e considerando tanto o investimento da UFMG já dispensado à
21 formação da estudante quanto a aprovação da solicitação pelo Colegiado respectivo, somos, s.m.j.,
22 favoráveis à reinclusão administrativa de Caroline Cunha Rodrigues, matrícula nº 2012059885,
23 junto ao curso de Ciências do Estado, para 2019/1, com concessão de 01 (um) semestre letivo
24 (2019/1), a fim de que a estudante possa integralizar os créditos necessários à sua formação”. O
25 despacho foi referendado por unanimidade. **2 – Atos para Análise da Câmara de Graduação: 2.1**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da 15ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 20 de novembro de 2018

26 – **Editais do Processo Seletivo para Transferência e Obtenção de Novo Título** – A Presidente
27 relatou que foi solicitada à Comissão Permanente do Vestibular (Copeve) a adequação do Edital de
28 acordo com disposições da Resolução CEPE nº 14/2018, que dispõe sobre o provimento de vagas
29 remanescentes nos cursos de graduação da UFMG. A Presidente destacou que a Câmara de
30 Graduação aprovou, em reunião do dia 08/05/2018, extrato do presente Edital, que previa a
31 utilização da maior nota obtida pelo candidato no Enem nos últimos cinco anos (2014 a 2018). Desta
32 forma, considerando que a Resolução 14/2018 prevê a utilização da nota nas últimas seis edições
33 do Enem, mas foi aprovada apenas em 09/12/2018, sugere que seja mantida a previsão de
34 utilização da nota nas últimas cinco edições do Enem, como previsto no Extrato, para o corrente
35 processo, de modo a evitar insegurança jurídica. Foi adotada a exigência de que, para a
36 Transferência, o candidato fosse oriundo de um curso afim ao pleiteado na UFMG, em conformidade
37 com a Tabela de Correspondência elaborada pela Pró-Reitoria de Graduação, que utiliza as
38 diretrizes curriculares nacionais como referência. O Presidente concedeu a palavra ao Pró-Reitor
39 Adjunto que acrescentou que a Resolução 14/2018 determina que cabe ao candidato escolher qual
40 a nota utilizará no processo. Entretanto, a inscrição ao processo de transferência e obtenção de
41 novo título de 2019 ocorre antes da divulgação dos resultados obtidos no Enem de 2018,
42 dificultando a escolha consciente dos candidatos. Sugere então que os Conselheiros considerem
43 que a Resolução 14/2018 concede à Câmara de Graduação a competência para julgar casos
44 omissos da mesma Resolução para que se estipule que a Copeve utilize a maior nota obtida pelo
45 candidato nas últimas cinco edições do Enem para efetuar a seleção, tendo em vista que tal situação
46 é benéfica aos candidatos e não prejudica a Universidade. Esclareceu, por fim, que a nota do Enem
47 de 2018 não estará disponível para o candidato no momento da inscrição, mas já estará disponível
48 para consulta no momento da seleção. A Presidente retomou a palavra esclarecendo que o Edital
49 foi redigido buscando sua adequação à Resolução 14/2018 procurando, contudo, não prejudicar os
50 candidatos e evitar mudanças drásticas em relação aos Editais de anos anteriores e ao Extrato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da 15ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 20 de novembro de 2018

51 aprovado pela Câmara de Graduação em maio do corrente ano. Encerrada a fase de discussão, o
52 tema foi colocado em votação sendo o Edital e a Tabela de Referência dos Cursos aprovados por
53 unanimidade. **2.2 – Edital Prograd 01/2019 – Processo de Revalidação de Diplomas de**
54 **Graduação Obtidos no Estrangeiro** – A Presidente efetuou a leitura de alguns pontos do Edital,
55 comunicando ainda à Câmara a decisão da Congregação da Faculdade de Medicina de abrir cinco
56 vagas para o presente Edital. Foi então aberta a palavra aos Conselheiros, que apontaram algumas
57 correções textuais interessantes para assegurar a melhor compreensão do texto. Encerrada a fase
58 de discussão, o tema foi colocado em votação sendo o Edital aprovado por unanimidade. **2.3 –**
59 **Informativo 46/2018** – Interessada: Pró-Reitoria de Graduação. Assunto: Minuta de Resolução
60 sobre prazo para ajustes e reformas curriculares. A Presidente convidou o Diretor Acadêmico da
61 Prograd a efetuar o relato do informativo. O documento sugere a alteração das datas limites para
62 protocolo dos processos de ajustes e reformas curriculares, no intuito de “adequar o referido
63 procedimento ao calendário de oferta e matrícula da UFMG”. Encerrada a fase de discussão, o tema
64 foi colocado em votação sendo o informativo e a minuta da resolução aprovados por unanimidade
65 e encaminhados ao plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para avaliação. **2.4 –**
66 **Processo 23072.029468/2018-75** – Interessado: Daniel Kouloukoui. Assunto: Revalidação de
67 Diploma. A Presidente convidou o Diretor Acadêmico da Prograd a efetuar o relato do processo. O
68 voto do Parecer CG 272/2018 foi o seguinte: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e
69 normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do
70 curso de Graduação em Ciências Econômicas e de Gestão, expedido pela instituição: *Université de*
71 *Lome*, para o(a) requerente Daniel Kouloukoui.”. Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado
72 em votação sendo o parecer aprovado por unanimidade. **2.5 – Processo 23072.028708/2018-14 –**
73 Interessado: Mohamed Zacaria Said Aly Saiegh. Assunto: Reinclusão Administrativa – Estudante
74 PEC-G (Pedido de reconsideração). A Presidente convidou o Diretor Acadêmico da Prograd a
75 efetuar o relato do processo. O voto do Parecer CG 263/2018 foi o seguinte: “Ante o exposto, somos,

RHR
infom
A.00

Alles

ee

Agoo P.AT



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da 15ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 20 de novembro de 2018

76 s.m.j., pelo não acolhimento do pedido de reconsideração referente à solicitação de reinclusão
77 administrativa de Mohamed Zacaria Said Aly Saiegh (no de registro 2012500182) no curso de
78 Administração da UFMG”. Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação sendo o
79 parecer aprovado por unanimidade. **2.6 – Processo 23072.019694/2018-48** – Interessado: Houeha
80 Mahouena Mosel Djoudjo. Assunto: Reinclusão Administrativa – Estudante Convênio PEC-G
81 (Reconsideração). A Presidente convidou o Diretor Acadêmico da Prograd a efetuar o relato do
82 processo. O voto do Parecer CG 271/2018 foi o seguinte: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pela
83 manutenção do indeferimento referente ao pedido reinclusão administrativa, Parecer CG 173/2018,
84 de Houeha M. M. Djoudjo (no de registro 2015500175) no curso de Engenharia Civil”. Encerrada a
85 fase de discussão, o tema foi colocado em votação sendo o parecer aprovado por unanimidade.
86 Considerando o agendamento realizado com os coordenadores dos cursos que teriam a proposta
87 de reforma curricular avaliada na presente reunião a Presidente propôs então a antecipação desse
88 ponto de pauta, no que foi unanimemente apoiada pelos demais membros da Câmara. A Presidente,
89 com anuência da Câmara, convidou o Técnico em Assuntos Educacionais da Prograd, Sr. William
90 Vagner da Silva, responsável pelo acompanhamento das reformas curriculares dos cursos de
91 Ciência da Computação e de Relações Econômicas Internacionais, para participar da reunião,
92 contribuindo com possíveis esclarecimentos demandados pelos Conselheiros **2.7 – Processo**
93 **23072.050374/2018-65** – Interessado: Colegiado de Ciência da Computação. Assunto: Reforma
94 Curricular. A Presidente convidou o Coordenador do Curso, Professor Omar Paranaíba Vilela Neto,
95 para acompanhar o relato do Parecer pelo Diretor Acadêmico, efetuando os possíveis
96 esclarecimentos demandados pelos Conselheiros. O voto do Parecer CG 279/2018 foi o seguinte:
97 “Ante o exposto, somos, s.j.m., favoráveis à aprovação da reforma curricular do curso de Ciência
98 da Computação, tendo em vista a pertinência das supracitadas alterações, no que diz respeito aos
99 seus aspectos normativos-legais e didático-pedagógicos”. Esclarecidas as dúvidas do
100 Conselheiros, a Presidente agradeceu a presença do Coordenador do Curso, liberando-o da

• 4 de 8



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da 15ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 20 de novembro de 2018

101 reunião. Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação sendo o parecer aprovado
102 por unanimidade. **2.8 – Processo 23072.054036/2018-01** – Interessado: Colegiado de Relações
103 Econômicas Internacionais. Assunto: Reforma Curricular. A Presidente convidou a Coordenadora
104 do Curso, Professora Fernanda Cimini Salles, para acompanhar o relato do Parecer pelo Diretor
105 Acadêmico, efetuando os possíveis esclarecimentos demandados pelos Conselheiros. A
106 Coordenadora compareceu ainda acompanhada da Secretária do Colegiado, Sra. Jane Mary Alves
107 Lopes, que, nas palavras da própria Coordenadora, muito contribuiu para a elaboração da proposta.
108 O voto do Parecer CG 280/2018 foi o seguinte: “Face o exposto, somos, s.m.j, favoráveis à
109 aprovação da reforma curricular do curso de Relações Econômicas Internacionais, tendo em vista
110 a pertinência das supracitadas alterações, no que diz respeito aos seus aspectos normativo-legais
111 e didático-pedagógicos. Não obstante, no prazo de 240 dias, contados a partir da vigência das
112 Normas Gerais de Graduação da UFMG (Resolução Complementar nº 01, de 20 de fevereiro de
113 2018), o Colegiado de curso deverá submeter para aprovação da Câmara de Graduação versão
114 revisada do Projeto Pedagógico do Curso, apresentando nova disposição da estrutura curricular de
115 forma a contemplar os núcleos Específico, Complementar, Avançado e Geral”. Esclarecidas as
116 dúvidas do Conselheiros, a Presidente agradeceu a presença da Coordenadora e da Secretária do
117 Curso, liberando-as da reunião. Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação
118 sendo o parecer aprovado por unanimidade. Concluído o tema reforma curricular a Presidente
119 agradeceu a contribuição do Sr. William Vagner da Silva, liberando-o da reunião. **2.9 – Processo**
120 **23072.051907/2017-45** – Interessado: Colegiado de Graduação em Medicina Veterinária. Assunto:
121 Ajuste Curricular. A Presidente convidou o Diretor Acadêmico da Prograd a efetuar o relato do
122 processo. O voto do Parecer CG 027/2018 foi o seguinte: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pela
123 aprovação do pedido de ajuste curricular solicitado pelo Colegiado de Graduação em Medicina
124 Veterinária. O ajuste em questão está de acordo com os seguintes instrumentos normativos:
125 Resolução CNE/CES No 02, de 18/06/2007, Resolução CNE/CES No 01, de 18/02/2003, Decreto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da 15ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 20 de novembro de 2018

126 Federal No 5.626, de 22/12/2005, Resolução CNE/CP No 1, de 17/06/2004, Resolução CNE/CP No
127 1, de 30/05/2012, Resolução CNE/CP No 2, de 15/06/2012, Resolução Complementar CEPE No 1,
128 de 10/12/1998, Diretrizes de Flexibilização Curricular da UFMG, aprovadas pelo CEPE em
129 19/04/2001, e Resolução CEPE No 13, de 11/09/2018. Cabe registrar que, considerando a entrada
130 em vigor das Novas Normas Gerais do Ensino de Graduação da UFMG em 2019, o Colegiado de
131 Graduação em Medicina Veterinária deverá encaminhar à Prograd, dentro do prazo máximo de 240
132 dias contados do início do primeiro semestre de 2019, proposta de adequação curricular ao novo
133 instrumento normativo. Tal adequação deverá consistir em: definição do Núcleo Específico,
134 manutenção da Formação Complementar Aberta, de modo a caracterizar o Núcleo Complementar,
135 extinção do conceito de Formação Livre e inclusão dos Núcleos Geral e Avançado no currículo”.
136 Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação sendo o parecer aprovado por
137 unanimidade. **2.10 – Coordenação das Formações Transversais** – A Presidente apresentou os
138 nomes sugeridos pelos Órgãos e Setores responsáveis pela oferta das Formações Transversais
139 para a composição de cada uma das Comissões Coordenadoras. Relatou ainda a demanda para
140 que haja a presença de servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs), requisição de
141 algumas das Comissões. A Câmara concordou com a solicitação, determinando que deve haver
142 autorização prévia da chefia dos TAEs membros, informando que não haverá prejuízo para o
143 trabalho regular do servidor. Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação sendo
144 os nomes aprovados por unanimidade, com a situação condicional de comprovação de autorização
145 da chefia para os TAEs. Desta forma, a composição das Comissões aprovada é a seguinte: a)
146 Formação Transversal em Acessibilidade e Inclusão: Profa. Adriana Maria Valladão Novais Van
147 Petten, Profa. Adriana Araújo Pereira Borges, Profa. Anamaria Fernandes Viana, Profa. Michelle
148 Andrea Murta, Profa. Sônia Caldas Pessoa e Profa. Terezinha Cristina da Costa Rocha, como
149 Coordenadora da Formação. b) Formação Transversal em Culturas em Movimento e Processos
150 Criativos: Prof. Rodrigo Vivas, Profa. Glaura Lucas, Profa. Maria Clara Lemos dos Santos, Prof.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da 15ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 20 de novembro de 2018

151 Marcos Vinicius Bortolus, Prof. Cristiano Cezarino Rodrigues e Prof. Leandro Cézanne de S. Assis.
152 c) Formação Transversal em Direitos Humanos: Profa. Marlise Matos, como Coordenadora da
153 Comissão, Prof. Pedro Nicoli, como Vice-coordenador, Profa. Claudia Mayorga e TAE Luana
154 Giarola. d) Formação Transversal em Divulgação Científica: Prof. Yuriy Castelfranchi, Profa. Valéria
155 de Fátima Raymundo e TAE Zulmira Medeiros. e) Formação Transversal em Empreendedorismo e
156 Inovação: Prof. Gilberto Medeiros Ribeiro, Prof. Hermes Aguiar Magalhães, Prof. Henrique Resende
157 Martins e TAE Janaina Coelho Araújo. f) Formação Transversal em Gênero e Sexualidade: Profa.
158 Camila Nicácio, Profa. Joana Ziller, Prof. Marcelo Cattoni, Prof. Marco Aurélio Máximo Prado e Prof.
159 Paulo Queiroz Nogueira. g) Formação Transversal em Relações Étnico-Raciais, História da África
160 e Cultura Afro-Brasileira: Profa. Daniely Roberta dos Reis Fleury, Prof. Rodrigo Ednilson de Jesus
161 e Profa. Shirley Aparecida de Miranda. h) Formação Transversal em Saberes Tradicionais: Prof.
162 César Guimarães, Prof. André Brasil, Profa. Luciana Oliveira, Prof. Wagner Moura, Prof. Adriano
163 Mattos e Prof. Edgar Barbosa. **2.11 – Informativo 045/2018** – Interessados: Diretoria da Faculdade
164 de Medicina e Curso de Fonoaudiologia. Assunto: Situação do curso de Fonoaudiologia: solicitação
165 de “aumento do número de docentes” ou “redução do número de vagas” iniciais para ingresso. A
166 Presidente relatou a solicitação enviada pela Diretoria da Faculdade de Medicina, via Memorando
167 Dir.202, indicando que o quadro de docentes do Departamento de Fonoaudiologia está aquém do
168 necessário para execução adequada das atividades de “ensino, funções administrativas, atividades
169 de extensão e a produção científica”. A Congregação da Faculdade de Medicina considera que,
170 para que o curso esteja adequado às Diretrizes Curriculares / MEC, que recomendam uma relação
171 professor/aluno suficiente para manter a qualidade do curso, “é necessário, pelo menos a
172 contratação de três docentes efetivos e 5 preceptores (fonoaudiólogos), que, também, prestariam
173 seus serviços profissionais no Hospital das Clínicas da UFMG”. Por fim manifesta que “caso não
174 seja possível o aumento do número de docentes, para o próximo semestre letivo, solicitamos a
175 redução da oferta do número de vagas pela metade para o curso de graduação, em 2019”. Após a

RIR
out
[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da 15ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 20 de novembro de 2018

176 análise da demanda, a Diretoria Acadêmica da Prograd emitiu o Informativo 045/2018, cuja
177 orientação aos demandantes, submetida a avaliação da Câmara de Graduação, é a seguinte:
178 “Como se pode constatar, o pleito remete inicialmente a demanda docente e, para tanto, faz-se
179 necessário estudo circunstanciado e manifestação da CPPD quanto à situação dos encargos
180 docentes demandados face a disponibilidade do corpo docente, considerada, entre outros, a relação
181 professor / aluno, visando à instauração de processo próprio. Quanto à possibilidade de alteração
182 do número de vagas iniciais para ingresso na graduação, embora a Câmara de Graduação venha
183 se manifestar sobre a eventual demanda, esta deverá ser submetida ao CEPE e ao Conselho
184 Universitário. Para sua tramitação é importante que se apresente estudo circunstanciado, que
185 contemple, entre outros, a demanda pelo curso no processo seletivo e os indicadores de retenção
186 e evasão, bem como avaliação do impacto estratégico de tal medida para a Universidade. Tais
187 informações poderão subsidiar análise de mérito, para fim de tomada de decisão”. Encerrada a fase
188 de discussão, o tema foi colocado em votação sendo o teor do informativo aprovado por
189 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton
190 de Almeida, Secretário-Geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com
191 a Pró-Reitora de Graduação e demais membros da Câmara de Graduação.

Rprr para a ata
Dr. Raul
Rita daque Rodrigues
Andriá Rodrigues Mont
Raul Almeida
[Signature]
Isolay Cristell
[Signature]
Adriana de Almeida